

BOLETIM OFICIAL

Criado pela Lei nº 2.880 de 05/05/1994







ANO 25-N° 06 CAMPINA GRANDE-PB, DE 01 A 30 DE JUNHO DE 2018

Atos Administrativos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2015

INSTRUMENTO: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2015. PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE e PARAÍBA SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELLI-ME (CNPJ: 19.069.415/0001-40). OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR 12 (DOZE) MESES, OU SEJA, DE 06/06/2018 A 06/06/2019. PROCESSO DE ORIGEM: PROCESSO Nº 024/2018. FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGO 57, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. PROJETO/ ATIVIDADE: 09 122 2001 2081. SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO HERMANO DE OLIVEIRA E EDGAR MARTINS RAPOSO FILHO.

DATA DE ASSINATURA: 01 DE JUNHO DE 2018.

ANTÔNIO HERMANO DE OLIVEIRA

Presidente do IPSEM

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE – IPSEM RETIFICA O PRESENTE TERMO,
CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO E EMPRESA PARA
AQUISIÇÃO DE CAFÉ E AÇÚCAR EM ATENDIMENTO
ÀS NECESSIDADES DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO SOB O
Nº 028/2018, EM FAVOR DA EMPRESA B BOM MINIMERCADO EIRELI - ME, CNPJ Nº: 26.084.084/0001-82, NO VALOR DE R\$ 2.450,00 (DOIS MIL QUATROCENTOS E
CINQUENTA REAIS), COM FUNDAMENTO NO ARTIGO
24, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES
POSTERIORES.

CAMPINA GRANDE - PB, 01 DE JUNHO DE 2018. ANTÔNIO HERMANO DE OLIVEIRA PRESIDENTE DO IPSEM

Atos administrativos

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 011/2018. PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE E A EMPRESA: EMPRESA B BOM MINIMERCADO EIRELI - ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO E EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CAFÉ E AÇÚCAR EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA. PROCESSO DE ORIGEM: PROCESSO Nº 028/2018. FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGO 24, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. VALOR: R\$ 2.450,00 (DOIS MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS). VIGÊNCIA: 12 MESES. SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO HERMANO DE OLIVEIRA E JANCILANDIA MARIA FERREIRA EULÁLIO. DATA DE ASSINATURA: 01 DE JUNHO DE 2018.

ANTÔNIO HERMANO DE OLIVEIRA PRESIDENTE DO IPSEM

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO № 009/2018. PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE e EMPRESA ARI MONTEIRO DO NASCIMENTO -ME (CNPJ: 17.892.383/0001-30). OBJETO: RESTAURAÇÃO DA CERCA ELÉTRICA E MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE ALARME. PROCESSO DE ORIGEM: PROCESSO № 018/2018. FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGO 24, INCISO II DA LEI FEDERAL № 8.666/93, E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO HERMANO DE OLIVEIRA E ARI MONTEIRO DO NASCIMENTO.

DATA DE ASSINATURA: 04 DE JUNHO 2018.

ANTÔNIO HERMANO DE OLIVEIRA

Presidente do IPSEM

Atos Administrativos Cont.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE-PB – IPSEM - RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2018, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DE CERCA ELÉTRICA E MANUTENÇÃO DE CENTRAL DE ALARME, CONFORME DISCRIMINADO NO PROCESSO Nº 018/2018, EM FAVOR DA EMPRESA ARI MONTEIRO DO NASCIMENTO, CNPJ: 17.892.383/0111-30, NO VALOR DE R\$ 420,00 (QUATROCENTOS E VINTE REAIS), COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 24, II, DA LEI Nº 8.666/1993 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, CONFORME ANÁLISE E PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA DESTE INSTITUTO.

CAMPINA GRANDE, 04 DE JUNHO DE 2018.

ANTÔNIO HERMANO DE OLIVEIRA Presidente do IPSEM

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Nº 012/2018. PARTES: IPSEM - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Campina Grande – PB e Classic Viagens e Turismo EIRELI - EPP. OBJETO: Contratação de serviços de agenciamento de viagens para voos regulares em atendimento as ao IPSEM - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Campina Grande – PB. PROCESSO DE ORIGEM: Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 001/2018. FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 09.122.2001.2081 - 3390.39/003. VIGÊNCIA: 12 meses. SIGNATÁRIOS: Antônio Hermano de Oliveira e Hélio Augusto Ferreira da Silva Junior. DATA DE ASSINATURA: 13 de junho de 2018.

ANTÔNIO HERMANO DE OLIVEIRA PRESIDENTE DO IPSEM

Atos Administrativos Cont.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE - IPSEM RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2018, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE SERVI-COS MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS CORSA SEDAN, PLACA NOF-7517 E FIESTA SEDAN, PLACA OFH-2856, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS EM ATENDIMENTO AO IPSEM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SER-VIDORES MUNICIPAIS DA CIDADE DE CAMPINA GRANDE - PB, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATI-VO SOB O № 030/2018. EM FAVOR DA EMPRESA PNEU-MAX LTDA, CNPJ Nº 09.215.807/0001-16, NO VALOR DE R\$ 3.231,00 (TRÊS MIL DUZENTOS E TRINTA E UM RE-AIS), COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 24, INCISO II DA LEI FEDERAL № 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. CONFORME ANÁLISE E PARECER DA PROCURADORIA JU-RÍDICA.

CAMPINA GRANDE - PB, 14 DE JUNHO DE 2018. ANTÔNIO HERMANO DE OLIVEIRA PRESIDENTE DO IPSEM

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 013/2018. PARTES: INSTI-TUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚ-BLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE E A EMPRE-SA: PNEUMAX LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SER-VICOS MANUTENCÃO DOS VEÍCULOS CORSA SEDAN, PLACA NQF-7517 E FIESTA SEDAN, PLACA OFH-2856, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS EM ATENDIMENTO AO IPSEM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DA CIDADE DE CAMPINA GRANDE - PB. PROCESSO DE ORIGEM: PROCESSO ADMNISTRATIVO N° 030/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 014/2018 FUN-DAMENTAÇÃO: ARTIGO 24, INCISO II DA LEI FEDERAL N° 8.666/93, E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. VALOR: R\$ 3.231,00 (TRÊS MIL DUZENTOS E TRINTA E UM REAIS). VIGÊNCIA: 30 DIAS. SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO HERMA-NO DE OLIVEIRA E MAX AZEVEDO AGRA. DATA DE AS-SINATURA: 15 DE JUNHO DE 2018.

ANTÔNIO HERMANO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IPSEM

Atos Administrativos Cont.

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 014/2018. PARTES: INSTI-TUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚ-BLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE E A EMPRE-SA: LIDERANCA ARTIGOS E ACESSORIOS PARA SEGU-RANCA DO TRABALHO LTDA. OBJETO: CONTRATA-CÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTA-ÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA, MANUTENÇÃO E INS-TALAÇÃO DE EXTINTORES DE COMBATE A INCÊNDIOS EM ATENDIMENTO AO IPSEM - INSTITUTO DE PREVI-DÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DA CIDADE DE CAMPINA GRANDE - PB. PROCESSO DE ORIGEM: PRO-CESSO Nº 031/2018 - DISPENSA Nº 016/2018. FUNDAMEN-TAÇÃO: ARTIGO 24, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. VALOR: R\$ 490,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS). VIGÊNCIA: 12 MESES. SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO HERMANO DE OLI-VEIRA E LIDERANCA ARTIGOS E ACESSORIOS PARA SE-GURANCA DO TRABALHO LTDA. DATA DE ASSINATU-**RA:** 20 DE JUNHO DE 2018.

ANTÔNIO HERMANO DE OLIVEIRA PRESIDENTE DO IPSEM

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE – IPSEM RATIFICA O PRESENTE TERMO, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE EXTINTORES DE COMBATE A INCÊNDIOS EM ATENDIMENTO AO IPSEM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DA CIDADE DE CAMPINA GRANDE - PB, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO SOB O Nº 031/2018, EM FAVOR DA EMPRESA LIDERANCA ARTIGOS E ACESSORIOS PARA SEGURANCA DO TRABALHO LTDA, CNPJ: 12.963.555/0001-18, NO VALOR DE R\$ 490,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS), COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 24, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CAMPINA GRANDE - PB, 20 DE JUNHO DE 2018.

ANTÔNIO HERMANO DE OLIVEIRA PRESIDENTE DO IPSEM

Pensões

PORTARIA - P № 0029/2018

Campina Grande, 15 de junho de 2018.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 12, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº P0031/2018/ IPSEM

RESOLVE

Art. 1º Conceder PENSÃO VITALÍCIA a MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA DAMÁSIO, dependente do servidor aposentado falecido DAMIÃO DAMÁSIO, matrícula nº 24.515-1, correspondente a totalidade dos proventos do aposentado, a partir de 14/05/2018, de acordo com o art. 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/06/2018.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA PRESIDENTE

PORTARIA - P № 0030/2018

Campina Grande, 15 de junho de 2018.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 12, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº P0032/2018/IPSEM.

RESOLVE

Art. 1º Conceder PENSÃO VITALÍCIA a MARIA DE LOUR-DES CRUZ SOUTO, dependente do servidor aposentado falecido DOMÍCIO JÚLIO DE SOUTO, matrícula nº 23.974-7, correspondente a totalidade dos proventos do aposentado, a partir de 30/05/2018, de acordo com o art. 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/06/2018.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA PRESIDENTE

PORTARIA - P Nº 0031/2018

Campina Grande, 15 de junho de 2018.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 12, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº P0033/2018/ IPSEM.

RESOLVE

Art. 1º Conceder PENSÃO VITALÍCIA a JOSÉ SEVERINO TENÓRIO, dependente da servidora aposentada falecida MARIA DAS NEVES SANTOS TENÓRIO, matrícula nº 20.899-0, correspondente a totalidade dos proventos da aposentada, a partir de 31/05/2018, de acordo com o art. 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/06/2018.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Boletim Oficial do IPSEM ANO 25- Nº 06

CAMPINA GRANDE-PB, DE 01 A 30 DE JUNHO DE 2018 Pág. 04

Pensões Cont.

PORTARIA - P Nº 0032/2018

Campina Grande, 18 de junho de 2018.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 12, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº P0030/2018/IPSEM.

RESOLVE

Art. 1º Conceder PENSÃO VITALÍCIA a JOSÉ FÉLIX DO NASCIMENTO FILHO, dependente da servidora falecida MARIA DAS NEVES ANDRADE NASCIMENTO, matrícula nº 8323, correspondente a 100% (cem por cento) da remuneração da servidora, a partir de 16/05/2018, de acordo com o art. 40, §7º, inciso II, da Constituição Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/06/2018.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE

PORTARIA - P Nº 0033/2018

Campina Grande, 18 de junho de 2018.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 12, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº P0034/2018/ IPSEM.

RESOLVE

Art. 1º Conceder PENSÃO VITALÍCIA a ANGELINA FELI-CIANO ARAGÃO, dependente do servidor aposentado falecido ANTONIO MENDES DE ARAGÃO, matrícula nº 23.463-0, correspondente a totalidade dos proventos do aposentado, a partir de 24/05/2018, de acordo com o art. 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/06/2018.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE

PORTARIA - P Nº 0034/2018

Campina Grande, 18 de junho de 2018.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 12, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº P0035/2018/ IPSEM.

RESOLVE

Art. 1º Conceder PENSÃO VITALÍCIA a JOSÉ ARAÚJO DE OLIVEIRA, dependente da servidora aposentada falecida GERAL-DA DE OLIVEIRA ARAÚJO, matrícula nº 21.692-5, correspondente a totalidade dos proventos da aposentada, a partir de 02/06/2018, de acordo com o art. 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 02/06/2018.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA PRESIDENTE

Pensões Cont.

PORTARIA - P Nº 0035/2018

Campina Grande, 19 de junho de 2018.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 12, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº P0027/2018/IPSEM.

RESOLVE

Art. 1º Conceder PENSÃO TEMPORÁRIA a ÍTALO KAUÃ OLINTO NASCIMENTO, dependente do servidor falecido IVAN OLINTO DE SOUSA, matrícula nº 10408, correspondente a 100% (cem por cento) da remuneração do servidor, a partir de 17/04/2018, de acordo com o art. 40, §7º, inciso II, da Constituição Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/06/2018.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE

Aposentadorias

PORTARIA - A № 0038/2018

Campina Grande, 11 de junho de 2018.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 66, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo № A0111/2017/IPSEM.

RESOLVE

Art. 1º Conceder a ANA MARIA DA SILVA GOMES, mat. Nº 3189, ORIENTADOR EDUCACIONAL, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/06/2018.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE

PORTARIA - A Nº 0039/2018

Campina Grande, 11 de junho de

2018.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 66, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº A0120/2017/IPSEM.

RESOLVE

Art. 1º Conceder a **IRANETE CRISTIANO LINS, mat. № 7858,** ASSESSOR ADMINISTRATIVO III, lotada no GABINETE DO PREFEITO, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/06/2018.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

CAMPINA GRANDE-PB. DE 01 A 30 DE JUNHO DE 2018 Pág. 05

Aposentadorias Cont.

PORTARIA - A Nº 0040/2018

Campina Grande, 14 de junho de 2018.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 66, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo № A0126/2017/IPSEM.

RESOLVE

Art. 1º Conceder a **IVETE SOUSA SILVA, mat. № 9333,** PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/06/2018.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE

PORTARIA - A Nº 0041/2018

Campina Grande, 14 de junho de 2018.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 66, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº A0136/2017/IPSEM.

RESOLVE

Art. 1º Conceder a **SÍLVIA PEREIRA DA SILVA, mat. Nº 9420,** PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o §5º do art. 40 da Constituição Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/06/2018.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE

PORTARIA - A № 0042/2018

Campina Grande, 14 de junho de 2018.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 66, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº A0138/2017/IPSEM.

RESOLVE

Art. 1º Conceder a MARIA DA GUIA DOS SANTOS, mat. Nº 7292, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/06/2018.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE

Aposentadorias Cont.

PORTARIA - A Nº 0043/2018

Campina Grande, 14 de junho de 2018.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 66, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº A0140/2017/ IPSEM.

RESOLVE

Art. 1º Conceder a LUIZ GONZAGA PORTO, mat. Nº 10247, MOTORISTA, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, APO-SENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/06/2018.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE

PORTARIA - A Nº 0044/2018

Campina Grande, 14 de junho de 2018.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 66, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo № A0142/2017/IPSEM.

RESOLVE

Art. 1º Conceder a **JANILENE CAVALCANTI DOS SANTOS, mat. № 9076,** PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o §5º do art. 40 da Constituição Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/06/2018.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA PRESIDENTE

PORTARIA - A Nº 0045/2018

Campina Grande, 14 de junho de 2018.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 66, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº A0143/2017/IPSEM.

RESOLVE

Art. 1º Conceder a **JANILENE CAVALCANTI DOS SANTOS,** mat. № 10213, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o §5º do art. 40 da Constituição Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/06/2018.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE

CAMPINA GRANDE-PB. DE 01 A 30 DE JUNHO DE 2018 Pág. 06

Aposentadorias Cont.

PORTARIA - A Nº 0046/2018

Campina Grande, 14 de junho de 2018.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 66, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº A0144/2017/ IPSEM.

RESOLVE

Art. 1º Conceder a JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA, mat. Nº 1396, TRABALHADOR III, lotado na SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/06/2018.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE

PORTARIA - A № 0047/2018

Campina Grande, 14 de junho de 2018.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 66, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo № A0145/2017/IPSEM.

RESOLVE

Art. 1º Conceder a MARIA INADJA OLIVEIRA ARAÚJO LEÔNCIO, mat. № 9090, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o §5º do art. 40 da Constituição Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/06/2018.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE

PORTARIA - A Nº 0048/2018

Campina Grande, 14 de junho de 2018.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 66, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo № A0147/2017/IPSEM.

RESOLVE

Art. 1º Conceder a MARIA FRANCIMAR DE MACÊDO RODRIGUES, mat. Nº 10273, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o §5º do art. 40 da Constituição Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/06/2018.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA PRESIDENTE

Aposentadorias Cont.

PORTARIA - A № 0049/2018

Campina Grande, 14 de junho de 2018.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 66, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº A0210/2017/IPSEM.

RESOLVE

Art. 1º Conceder a **ANA GLÓRIA ALVES DE VASCONCE-LOS, mat. Nº 10626,** AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, com fundamento no inciso I do §1º do art. 40 da Constituição Federal c/c o inciso I do art. 12 da Lei Complementar Municipal nº 045, de 20 de abril de 2010, com proventos **PROPORCIONAIS**, calculados na forma do art. 6ºA da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/06/2018.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE

PORTARIA - A № 0050/2018

Campina Grande, 14 de junho de 2018.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 66, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº A0246/2017/ IPSEM.

RESOLVE

Art. 1º Conceder a **JOSUÉ PAULINO DA SILVA**, **mat. Nº 10326**, VIGIA, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, **APOSENTA-DORIA POR IDADE**, com fundamento o art. 40, §1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, com proventos **PROPORCIONAIS**, calculados na forma do art. 1º da Lei nº 10.887/2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/06/2018.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA PRESIDENTE

PORTARIA - A Nº 0051/2018

Campina Grande, 14 de junho de 2018.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 66, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº A0003/2018/IPSEM.

RESOLVE

Art. 1º Conceder a VALDELICE LIMA DE FARIAS, mat. Nº 10112, AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na SECRETARIA DE SAÚDE, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, com fundamento no inciso I do §1º do art. 40 da Constituição Federal c/c o inciso I do art. 12 da Lei Complementar Municipal nº 045, de 20 de abril de 2010, com proventos PROPORCIONAIS, calculados na forma do art. 6ºA da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/06/2018.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE

Aposentadorias Cont.

PORTARIA - A № 0052/2018

Campina Grande, 14 de junho de 2018.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 66, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº A0005/2018/ IPSEM.

RESOLVE

Art. 1º Conceder a MARIA DE FÁTIMA DINIZ SILVA, mat. Nº 11546, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETA-RIA DE EDUCAÇÃO, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, com fundamento no inciso I do § 1º do art. 40 da Constituição Federal c/c o inciso I do art. 12 da Lei Complementar Municipal nº 045, de 20 de abril de 2010, com proventos INTEGRAIS, conforme art. 13 da referida lei, e calculados na forma do art. 6ºA da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/06/2018.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE

Retificar - Pensão

PORTARIA - R № 0005/2018

Campina Grande, 28 de junho de 2018.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 12, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº P0061/2016/IPSEM.

RESOLVE

Art. 1º Retificar a portaria - P nº 0054/2016, publicada no Boletim Oficial, Ano 23, nº 11, de 01 a 30 de novembro de 2016, a qual passará a ter a seguinte redação:

Art. 2º Conceder PENSÃO VITALÍCIA a MARIA DO SOCORRO DA SILVA SANTOS, dependente do servidor falecido EXPEDITO ROCHA DOS SANTOS, matrícula nº 14.735-4, correspondente a totalidade da remuneração do servidor, de acordo com o art. 40, §7º, inciso II, da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 20/1998.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE

O Boletim Oficial do IPSEM divulga mensalmente, todos os atos referentes aos benefícios previdenciários e complementares de responsabilidade do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Campina Grande—PB.

Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE ROMERO RODRIGUES VEIGA Prefeito

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA Presidente do IPSEM

SUNARA PESSOA MACIEL Editoração eletrônica

Rua Maria Vieira César, 135 - Jardim Tavares Campina Grande-PB - CEP - 58.402-037 - FONE - (083) 3341 4212 Site: www.ipsem.org.br - email: ipsem@veloxmail.com.br